

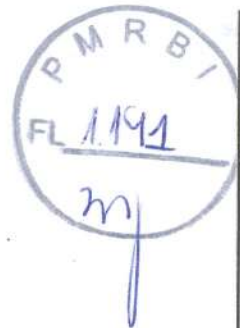


K F ANTONELLI LTDA

Rua TXIKAOS n° 1755, Santa Cruz, CEP: 85806-030

Fone: (45) 9 9814-4849 Cascavel - PR

CNPJ: 48.065.681/0001-00



SOLICITAÇÃO DE REALINHAMENTO DE PREÇO OU CANCELAMENTO DE ITEM

Ao Município de RIO BONITO DO IGUAÇU
Comissão permanente de Licitação
Referente ao Pregão Eletrônico n° 106/2023

Vimos por meio deste esclarecer e solicitar o que segue:

Informação.

Solicitamos o realinhamento de preço dos lotes 25 Item 2 (INSETICIDA MATA BARATAS 300ML) e lote 21 item 3 (álcool líquido 70% 1 litro), conforme notas em anexo.

Solicitação

Diante dos fatos exposto, vimos respeitosamente solicitar á está comissão o realinhamento de preço do LOTE 25 ITEM 2, no qual o estava custando R\$4,90 quando ganhamos o processo licitatório e , e o mesmo hoje está no custo de 6,35 e o LOTE 21 ITEM 3, no qual o estava custando R\$4,17 quando ganhamos o processo licitatório e , e o mesmo hoje está no custo de 4,50, segue em anexo planilha de custos e notas que comprovam o aumento do produto.

Gostaríamos de manifestar nossas desculpas pelo transtorno e contamos com a vossa compreensão. Desde já agradecemos.

Conforme "Planilha de Preços de Custo e Venda" apensada, consoante a clausula da alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei Federal n° 8.66/93 e suas alterações, fornecendo, para tanto as, notas fiscais necessárias para a satisfação das exigências legais.

Cascavel, 18 de março de 2025.

CHARLYS
FREDERICO
ANTONELLI:005319
07937

Assinado de forma digital
por CHARLYS FREDERICO
ANTONELLI:00531907937
Dados: 2025.03.18
17:49:13 -03'00'

Charlys Frederico Antonelli
CPF: 005.319.079-37
Socio Administrador

K F ANTONELLI LTDA.
CNPJ: 48.065.681/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90979565-69
E-mail: antonelli.kf@hotmail.com



LOTE 25 ITEM 2

PLANILHA DE PREÇOS INICIALMENTE

PRODUTO: INSETICIDA MATA BARATAS 300ML			
Itens	Base de calculo	Valor R\$	
1 Preço de compras a vista		R\$	4,90
2 Frete da compra			
3 Custo operacional	5%	R\$	0,25
4 Margem %	34,0%	R\$	1,67
5 Engargos = soma (1+3+3) x 8%	8,0%	R\$	0,39
6 Preço de faturamento		R\$	7,20
Preço Unitário Final Licitado		R\$	7,20

PLANILHA DE PREÇOS (COMPOSIÇÃO)

PRODUTO: INSETICIDA MATA BARATAS 300ML			
Itens	Base de calculo	Valor R\$	
Preço de compras a vista		R\$	6,35
Frete da compra			
Custo operacional	5%	R\$	0,32
Margem %	34,0%	R\$	2,16
Engargos = soma (1+3+3) x 8%	8,0%	R\$	0,51
Preço de faturamento		R\$	9,33
Preço final Realinhado		R\$	9,33

Cascavel, 18 de março de 2025



LOTE 21 ITEM 3

PLANILHA DE PREÇOS INICIALMENTE

PRODUTO: ALCOOL LIQUIDO 70% 1 LITRO		
Itens	Base de calculo	Valor R\$
1 Preço de compras a vista		R\$ 4,17
2 Frete da compra		
3 Custo operacional	5%	R\$ 0,21
4 Margem %	18,5%	R\$ 0,77
5 Engargos = soma (1+3+3) x 8%	8,0%	R\$ 0,33
6 Preço de faturamento		R\$ 5,48
Preço Unitário Final Licitado		R\$ 5,48

PLANILHA DE PREÇOS (COMPOSIÇÃO)

PRODUTO: ALCOOL LIQUIDO 70% 1 LITRO		
Itens	Base de calculo	Valor R\$
Preço de compras a vista		R\$ 4,50
Frete da compra		
Custo operacional	5%	R\$ 0,23
Margem %	18,5%	R\$ 0,83
Engargos = soma (1+3+3) x 8%	8,0%	R\$ 0,36
Preço de faturamento		R\$ 5,92
Preço final Realinhado		R\$ 5,92

Cascavel, 18 de março de 2025

Recebemos de SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal ind cada a o lado		NF-e Nº 00034560 SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	1,149 my

SUPERVALE VERDE
supervale verde
SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ESTRADA FLOR DA SERRA, S/N
Bairro MARGARIDA GALVAN - 4635361144
DOIS VIZINHOS-PR CEP 85660000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 00034560
SÉRIE: 2
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
41230985511954000111550020000345601451172229

CONSUÍTA DE AUTENTICAÇÃO NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADO RA

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO/VENDA DE PRODUÇÃO ST		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230257044015 29/09/2023 14:11:26
INSCRIÇÃO EST ADUAL 32302140-68	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO 9066048095	CNPJ 85.511.954/0001-11

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL KF ANTONELLI LTDA		48.065.681/0001-00	29/09/2023
ENDEREÇO RUA NHABIQUARAS, 1469		BAIRRO / DISTRITO BAIRRO SANTA CRUZ	CEP 85811135
MUNICÍPIO CASCAVEL	FONE / FAX (45) 9801-2055	UF PR	INSCRIÇÃO EST ADUAL 9097956569
		CAD/PRO	HORA DE SAÍDA

FATURA		
34560-1	30/10/2023	1.720,39
34560-2	06/11/2023	1.720,39

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
3.014,00	361,68	3.322,85	329,67	3.014,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	97,11	3.440,78

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DD TRANSPORTES LTDA (AWY-6B85)		DD TRANSPORTES LTDA (AWY-6B85)	0-Frete por conta do Remetente (CIF)		AWY-6B85	PR	045.103.259-40
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO EST ADUAL		
RUA A		DOIS VIZINHOS		PR	ISENTO		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
73				1311,43	1281,2		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
24924	SAB CRISTAL CHEIRO DE BEBE 5L CX 4UN Lote SCBT-09/23 Fab: 01/09/2023 Val: 01/09/2025 Qtd: 3 Base ST: 267,10 Valor ST: 29,15	34013000	010	5401	CX	3,00	60,00	180,00	180,00	21,60	11,70	12	6,5
11537	SAB CRISTAL ERVA DOCE 5L CX 4UN Lote SEDT-118/23 Fab: 18/09/2023 Val: 18/09/2025 Qtd: 8 Base ST: 712,26 Valor ST: 77,73	34013000	010	5401	CX	8,00	60,00	480,00	480,00	57,60	31,20	12	6,5
11489	SAB CRISTAL PITANGA 5L CX 4UN Lote SPTT-35/23 Fab: 02/09/2023 Val: 02/09/2025 Qtd: 3 Base ST: 267,10 Valor ST: 29,15	34013000	010	5401	CX	3,00	60,00	180,00	180,00	21,60	11,70	12	6,5
11657	SAB CRISTAL SUAVE CAPRICHADO 5L CX 4UN Lote SSCT-33/23 Fab: 19/09/2023 Val: 19/09/2025 Qtd: 6 Base ST: 534,19 Valor ST: 58,30	34013000	010	5401	CX	6,00	60,00	360,00	360,00	43,20	23,40	12	6,5
23245	SAB CRISTAL ERVA DOCE 1L CX 6 UND Lote SEDT-117/23 Fab: 15/09/2023 Val: 15/09/2025 Qtd: 3 Base ST: 169,16 Valor ST: 18,46	34013000	010	5401	CX	3,00	38,00	114,00	114,00	13,68	7,41	12	6,5
1007	LAVA LOUCAS NEUTRO 500 ML CX 24UN Lote LLE-70/23 Fab: 18/09/2023 Val: 18/09/2025 Qtd: 6 Base ST: 241,20 Valor ST: 19,91	34025000	010	5401	CX	6,00	36,00	216,00	216,00	25,92	7,02	12	3,25
1005	LAVA LOUCAS LÍMAO 500 ML CX 24UN Lote LLL-09/23 Fab: 21/08/2023 Val: 21/08/2025 Qtd: 4 Base ST: 160,80 Valor ST: 13,27	34025000	010	5401	CX	4,00	36,00	144,00	144,00	17,28	4,68	12	3,25
975	AGUA SANITÁRIA 5L CX 4UN Lote AS-124/23 Fab: 27/09/2023 Val: 27/03/2024 Qtd: 30 Base ST: 971,04 Valor ST: 83,70	28289011	010	5401	CX	30,00	28,00	840,00	840,00	100,80		12	0
23431	SAN ALCOOL 70 INPM LIQ HOSP 1L CX 12 Lote ALC70-220/23 Fab: 29/09/2023 Val: 29/09/2025 Qtd: 10 ONU: 1170, CL 03, G II	38089919	051	5101	CX	10,00	50,00	500,00	500,00	60,00	19	0	0

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BOLETO 28/05 ICMS DIFERIDO EM 33,33% ART. 28, INCISO I - DECRETO 7871/17 RICMS/PR. ICMS DIFERIDO EM 33,33% ART. 28, INCISO I - DECRETO 7871/17 RICMS/PR. Operação destinada a contribuinte enquadrado no Simples Nacional - MVA reduzida - art. 16 do Anexo IX do RICMS/PR. ICMS DIFERIDO EM 33,33% ART. 28, INCISO I - DECRETO 7871/17 RICMS/PR. Operação destinada a contribuinte enquadrado no Simples Nacional - MVA reduzida - art. 16 do Anexo IX do RICMS/PR. Número de registro da Licença: 99051 Declaro que os produtos petzinhos estão adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação.



Recebemos de SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal incluída ao lado		NF-e Nº 00057170 SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

VALE VERDE
supervale verde
SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ESTRADA FLOR DA SERRA, S/N
Bairro MARGARIDA GALVAN - 46 3536 1144
DOIS VIZINHOS-PR CEP 85660000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº 00057170
SÉRIE: 2
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
41250385511954000111550020000571701724064359

CONSULTE A AUTENTICIDADE NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADA

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141250080952930 12/03/2025 15:44:13
INSCRIÇÃO EST ADUAL 32302140-68	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO 9066048095	CNPJ 85.511.954/0001-11

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ / CPF 48.065.681/0001-00		DATA DA EMISSÃO 12/03/2025
NOME / RAZÃO SOCIAL KF ANTONELLI LTDA			BAIRRO / DISTRITO BAIRRO SANTA CRUZ		CEP 85806030
ENDEREÇO RUA TXIKÁOS, 1755			MUNICÍPIO CASCAVEL		FONE / FAX (45) 9801-2055
MUNICÍPIO CASCAVEL			UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9097956569	CAD/PRO
					HORA DE SAÍDA

FATURA	57170-1	09/04/2025	810,00		
---------------	---------	------------	--------	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 810,00	VALOR DO ICMS 97,20	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 810,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	VALOR IRRF 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA 810,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			FRETE POR CONTA 0-Frete por conta do Remetente (CIF)		CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO AVG6560	UF PR	CNPJ / CPF 096.332.839-57
RAZÃO SOCIAL MARCO ANTONIO SCHMOLLER (AVG6560)			MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9542400441		
ENDEREÇO VILA RURAL VERDES CAMPOS	QUANTIDADE 15	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 163,5	PESO LÍQUIDO 159		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
23431	SANALCOOL 70 INPM LIQ HOSP 1L CX 12 Lote ALC70-571/25-M Fab: 12/03/2025 Val: 12/03/2027 Qtd: 15 ONU: 1170, CL 03, G II	38089919	051	5101	CX	15,00	54,00	810,00	810,00	97,20		19,5	0

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BOLETO28 ICMS DIFERIDO EM 38,46% ART. 28, INCISO I - DECRETO 7871/17 RICMS/PR. Número de registro da Licença 99061 Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação.	

RECEBEMOS DE AEROFLEX IND. DE AEROSOL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000265557 SÉRIE 1.196
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente AEROFLEX IND. DE AEROSOL LTDA  RUA PAUL GARFUNKEL, 1335 CIDADE INDUSTRIAL Cep:81460-040 CURITIBA/PR Fone: 4140421112	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA N. 000265557 SÉRIE 1 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4123 0707 8729 6700 0102 5500 1000 2655 5713 9775 6501 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9036532219	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 07.872.967/0001-02
----------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE			DATA DE EMISSÃO 27/07/2023
NOME/RAZÃO SOCIAL KF ANTONELLI LTDA	CNPJ/CPF 48.065.681/0001-00	DATA ENTRADA/SAÍDA 27/07/2023	
ENDEREÇO R TXIKAOS, 1755	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 85806-030	HORA ENTRADA/SAÍDA 16:23:00
MUNICÍPIO CASCAVEL	FONE/FAX 4598012055	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9097956569
FATURA			
001	28/07/2023	1.587,60	

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 1.587,60	VALOR DO ICMS 190,52	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.587,60	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.587,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL ALFA TRANSPORTES EIRELI	FRETE POR CONTA 0-REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 82.110.818/0002-02
ENDEREÇO BR 116, KM 115 - BLOCO 1 27087		MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1017920304			
QUANTIDADE 27	ESPECIE CAIXA(S)	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 88,128	PESO LÍQUIDO 61,560		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
AE2500308	MULTI INSETICIDA SPRAY BUZZ OFF 300ML12UN MY	38069192	051	5101	UN	324,0000	4,900000	1.587,60	1.587,60	190,52	0,00	19,60%	0,00%
	PLACE - Lote: 23071382 Validade: 24/07/2025 ONU 1950 AEROSSOIS (Classe: 2.1 GE: 23 ONU: 1950)												

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 141230193002850 Diferimento Parcial conforme Anexo VIII, Art. 28 do RICMS/PR - Decreto 7871/2017. ICMS Diferido em 36,84% Decreto 701/2023, alteração 772ª. 2ª. VIA BOLETOS: muryllo.santana@aeroflex.ind.br NAO PAGUE BOLETOS QUE NAO SEJAM ENVIADOS PELA EXTENSAO '@aeroflex.ind.br' Ord. Sep: 338921 ONU: 1950-AEROSSOIS Pedido do cliente: 0	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE AEROFLEX INDUSTRIA DE AEROSOL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000058067 SÉRIE 4
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente AEROFLEX INDUSTRIA DE AEROSOL LTDA  R PAUL GARFUNKEL, 1415 CIDADE INDUSTRIAL Cep:81460-040 CURITIBA/PR Fone: 4132657730	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA N. 000058067 SÉRIE 4 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4125 0307 8729 6700 0536 5500 4000 0580 6715 1225 8494 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141250080684330-12/03/2025 13:30:29-03:00
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9102083226	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 07.872.967/0005-36
----------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 48.065.681/0001-00		DATA DE EMISSÃO 12/03/2025
NOME/RAZÃO SOCIAL KF ANTONELLI LTDA		BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ		DATA ENTRADA/SAÍDA 12/03/2025
ENDEREÇO R TXIKAOS, 1755		CEP 85806-030		HORA ENTRADA/SAÍDA 13:22:00
MUNICÍPIO CASCAVEL	FONE/FAX 4598012055	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9097956569	

FATURA	001	11/04/2025	2.002,80
--------	-----	------------	----------

CALCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CALCULO DO ICMS 2.002,80	VALOR DO ICMS 240,34	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.002,80
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 2.002,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-REMETENTE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 04.195.643/0010-80
RAZÃO SOCIAL TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA.		MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9024730767		
ENDEREÇO R JOAO AMARAL DE ALMEIDA 149							

QUANTIDADE 25	ESPECIE CAIXA(S)	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 81,840	PESO LIQUIDO 57,180
------------------	---------------------	-------	-----------	----------------------	------------------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
AE0300022	ONU 1950 AEROSSOIS, 2.1, GE II, quantidade to tal 60, peso bruto 16.56 KG	38249941	051	5101	CX	5,0000	95,760000	478,80	478,80	57,46	0,00	19,50%	0,00%
	MP1 DESENGRIPANTE ANTICORROSIVO 321ML SPRAY - Lote: 2502000137 Validade: 10/02/2028					60,0000	7,980000						
AE2500008	ONU 1950 AEROSSOIS, 2.1, GE II, quantidade to tal 240, peso bruto 65.28 KG	38089192	051	5101	CX	20,0000	76,200000	1.524,00	1.524,00	182,88	0,00	19,50%	0,00%
	MULTI INSETICIDA SPRAY BUZZ OFF 300ML 12UN MY PLACE - Lote: 2502000440 Validade: 10/02/2027					240,0000	6,350000						

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Diferimento Parcial conforme Anexo VIII, Art. 28 do RICMS/PR - Decreto 7871/2017. ICMS Diferido em 38,46% no valor de R\$35.91. Diferimento Parcial conforme Anexo VIII, Art. 28 do RICMS/PR - Decreto 7871/2017. ICMS Diferido em 38,46% no valor de R\$114.30. Protocolo: 141250080684330 ONU 1950 AEROSSOIS, 2.1, GE II, quantidade total 60, peso bruto 16.56 KG ONU 1950 AEROSSOIS, 2.1, GE II, quantidade total 240, peso bruto 65.28 KG Diferimento Parcial conforme Anexo VIII, Art. 28 do RICMS/PR - Decreto 7871/2017. ICMS Diferido em 36,84% Decreto 701/2023, alteracao 772º. 2a. VIA BOLETOS: vivian.lima@aeroflex.ind.br NAO PAGUE BOLETOS QUE NAO SEJAM ENVIADOS PELA EXTENSAO '@aeroflex.ind.br' Ord. Sep: 058002 ONU: 1950-AEROSSOIS Pedido do cliente: 001	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KF ANTONELLI LTDA**
CNPJ: **48.065.681/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:00:26 do dia 14/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até **12/04/2025**.

Código de controle da certidão: **A5A0.DA13.A0FB.D8DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035445262-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.065.681/0001-00**
Nome: **KF ANTONELLI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/04/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 43758/2025

A presente Certidão é VÁLIDA até 19 de junho de 2025.

[CONTRIBUINTE]

Código:	17763720	
Nome/Razão:	KF ANTONELLI LTDA	
CNPJ/CPF:	48.065.681/0001-00	
Endereço:	RUA TXIKAOS, 1755	
Complemento:		
Bairro:	SANTA CRUZ	CEP: 85.806-030
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	17763720
Nome/Razão:	KF ANTONELLI LTDA
CNPJ/CPF:	48.065.681/0001-00

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 21 de março de 2025.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KF ANTONELLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.065.681/0001-00

Certidão nº: 16289797/2025

Expedição: 21/03/2025, às 09:38:38

Validade: 17/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KF ANTONELLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.065.681/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.065.681/0001-00
Razão Social: KF ANTONELLI LTDA
Endereço: R TXIKAOS 1755 / SANTA CRUZ / CASCAVEL / PR / 85806-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2025 a 07/04/2025

Certificação Número: 2025030901305876412276

Informação obtida em 21/03/2025 09:39:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU M R B I

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 1049
m
FL 1153
m

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2024-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/2023-PMRBI

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 106/2023-PMRBI foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa K F ANTONELLI LTDA, com sede na rua Nhambiquaras, nº 1469, Bairro Santa Cruz, CEP 85.806-053, Cascavel, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 48.065.681/0001-00, representada pelo Sr. Charlys Frederico Antonelli, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8168787-0 SESP/PR e CPF/MF sob o nº. 063.891.313-46, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
4	3	LIMPA PISO REMOVEDOR DE SUJEIRA 2 LITROS	SIPROLIMP	UN	300,00	4,90	1.470,00
6	1	LIMPA FORNO 230 GRAMAS	DIABO VERDE	UN	200,00	12,70	2.540,00
6	2	LUSTRA MÓVEIS 200 GRAMAS	SIPROLIMP	UN	500,00	2,95	1.475,00
8	1	EMBALAGEM PLÁSTICA BOBINA 30 X 42 CM CAP. 5KG COM 100 UNIDADES Material: polietileno. Micragem: 1,8 micras. Rolo de sacos plásticos, separados por picote. Atóxico, inodoro e 100% higiênico.	TUBESPACK	UN	500,00	4,50	2.250,00
8	2	EMBALAGEM PLÁSTICA BOBINA 35 X 45 CM CAP. 7KG COM 100 UNIDADES Material: polietileno. Micragem: 1,8 micras. Rolo de sacos plásticos, separados por picote. Atóxico, inodoro e 100% higiênico.	TUBESPACK	UN	500,00	6,30	3.150,00
14	1	RODO DE ESPUMA 40 CM COM REFORÇO FIXO NA BASE/CABO Cabo em madeira. Altura: 160 cm. Largura: 40 cm. Profundidade: 5 cm. Altura cabo: 150 cm. Peso: 910g.	PRORPIA	UN	800,00	14,30	11.440,00
14	2	RODO DE ESPUMA 40 CM COM REFORÇO FIXO NA BASE/CABO Com FIBRA ABRASIVA NA BASE - cabo em madeira. Altura: 160 cm.	PRORPIA	UN	800,00	14,30	11.440,00

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

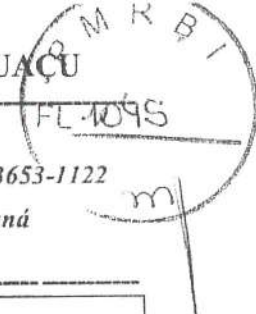
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.03.22 11:05:55 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		Largura: 40 cm. Profundidade: 5 cm. Altura cabo: 150 cm. Peso: 910g.					
14	3	RODO DE ALUMÍNIO COM LÂMINA DUPLA BORRACHA 40 CM Material do cabo: alumínio. Material do refil: borracha. Tamanho do cabo: 150cm. Comprimento do rodo: 40 cm.	SANCHES	UN	120,00	22,50	2.700,00
14	7	RODO MADEIRA COM 2 LAMINAS DE BORRACHA 80 CM Rodo madeira com borracha EVA Duplo. Rodo em Madeira. Cabo em Madeira revestido com Plástico de 140cm. Reforço em Metal na base/cabo. Gancho em plástico resistente para pendurar e armazenar.	DESAFIO	UN	250,00	23,00	5.750,00
18	1	PAPEL TOALHA INTERFOLHA Cor branca 20 x 21 cm embalagem com 1000 un.	EMPAPER	PC	1.000,00	10,20	10.200,00
18	2	PAPEL TOALHA EM BOBINA COM 200M X 20 CM	SORT	UN	500,00	10,25	5.125,00
21	3	ALCOOL LIQUIDO 70% 1 LITRO Tipo etílico, antisséptico e bactericida 70%, acondicionado em embalagem de 1 (um) litro.	SUPER VALE	UN	800,00	5,48	4.384,00
22	2	COPO DESCARTÁVEL 100 X 300 ML Copo descartável de poliestireno, capacidade para 300 ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos; a embalagem deve estar protegida com sacos plásticos em magas (pacotes) invioláveis, constando a capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo; no copo deve conter gravado em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo, e deverão atender a NBR 14865/202 da ABNT.	CRISTAL COPO	PC	500,00	7,65	3.825,00
25	2	INSETICIDA MATA BARATAS 300ML	BUZZ	UN	200,00	7,20	1.440,00
TOTAL							67.189,00

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por
BOVINO:333481709 SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.03.22 11:06:05
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 1046

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.03.22 11:06:15 -05'00'



FL 1156
m

P M R B I
FL 1047
m

Material de Consumo

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
810-505-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
840-1060-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1500-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1510-505-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1520-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1530-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2780-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2790-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2800-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2810-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2820-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2830-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2840-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5360-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5370-505-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5380-1065-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5790-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5800-505-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5810-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Material de Consumo

6150-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
6160-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817091
5

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.03.22 11:06:23 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 4048

- a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 106/2023-PMRBI.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. Os critérios de entrega estão explicitados no termo de referência, o qual é parte integrante da presente ata de registro de preços, independente de transcrição.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817091

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817091
Data: 2024.05.22 11:06:32 -01'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 106/2023-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

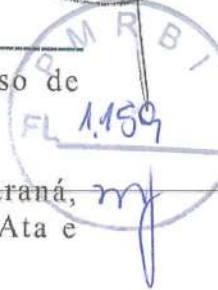
Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.03.22 11:06:41 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná



1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO
AUGUSTO AUGUSTO
BOVINO:3334 BOVINO:33348170915
8170915 Dados: 2024.03.22 11:06:50 -03'00'
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

CHARLYS FREDERICO Assinado de forma digital por CHARLYS FREDERICO
ANTONELLI:0053190793 ANTONELLI:00531907937
7 Dados: 2024.03.23 14:28:08 -03'00'
CHARLYS FREDERICO ANTONELLI
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Ao Setor de Licitação

Assunto: Resposta à Solicitação de Reequilíbrio Econômico-Financeiro.

Prezado Senhor,

Dos Fatos

Foi encaminhado a este setor documentação referente a solicitação de reajuste de preços. De posse da documentação o Departamento de Compras passa a analisar o pedido apresentado, conforme exposto adiante.

Trata-se de análise de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, realizado pela empresa **K F ANTONELLI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.065.681/0001-00, devidamente qualificada nos autos do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 106/2023 - PMRBI, que tem por objeto: "**Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza**".

O Pedido foi apresentado tendo como fundamento na Lei Federal 8.666/93. Foram apresentados os seguintes documentos juntamente com o requerimento:

a) nota fiscal anterior e nota fiscal recente;

Em seu requerimento a empresa solicita o reajuste de preço dos itens:

- a) Item 3, lote 21: Álcool líquido 70% 1 litro;
- b) Item 2, lote 25: Inseticida Mata baratas 300ml.

Da Análise do Pedido

Para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Lei nº 8.666/93 prevê os institutos "reajuste" e da "revisão" como forma de recomposição do preço, nos casos em que se verifica a ocorrência de áleas ordinárias e extraordinárias, respectivamente.

Como se trata de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, não há o que se falar em índice, mas sim constatar a mudança ocorrida no mercado pelas variações de preço praticadas, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato e as condições efetivas da proposta, fazendo-se a recomposição do preço pactuado.

- A contratada demonstra por meio de notas fiscais de compra que ouve uma variação de **8,17%** entre uma compra realizada em 29/09/2023 a R\$ 4,16 e 12/03/2025 a R\$ 4,50 e solicita o reajuste de R\$ 5,48 para **R\$ 5,92, para o item 3, lote 21.**

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

- A contratada demonstra por meio de notas fiscais de compra que houve uma variação de **29,59%** entre uma compra realizada em 27/07/2023 a R\$ 4,90 e 12/03/2025 a R\$ 6,35 e solicita o reajuste de R\$ 7,20 para **R\$ 9,33, para o item 2, do lote 25.**

As notas fiscais acostadas ao processo foram consultadas no Portal NFe www.nfe.fazenda.gov.br e são autênticas.

Realizado consulta no site <https://www.bancodeprecos.com.br/>, conforme imagens em anexos, o mesmo apresentou uma média de mercado considerável para reequilíbrio financeiro. Desta maneira é considerável que os itens se encontram dentro da média dos preços de mercado.

Desta feita, tendo como base estes resultados, fica demonstrado que o pedido de reequilíbrio está dentro da média de valores obtidos. Diante disso, o Departamento de Compras solicita o **DEFERIMENTO** ou **INDEFERIMENTO** do Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 21 de março de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Kariane Doss', written over a horizontal line.

Kariane Doss
Departamento de Compras

DEFERIDO

INDEFERIDO

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:333
48170915

Assinado de forma
digital por SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2025.03.21
10:22:24 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
Departamento: Compras



Relatório de Cotação: álcool liquido 70%

Pesquisa realizada em 21/03/2025 10:18:43

Relatório gerado no dia 21/03/2025 10:19:59 (IP: 177.125.53.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: álcool etílico limpeza de ambientes, concentração 70%, aplicação limpeza, características adicionais líquido, tipo etílico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 34	1	R\$ 9,92 (un)	-	R\$ 9,92	R\$ 9,92	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.502/0126-65 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Estado-Maior da Armada Escola de Guerra Naval			Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 UASG: 721000	11/03/2025	R\$ 12,55
2	01.911.081/0001-44 - Associação de Apoio da Escola Paroquial São Pedro_de Ananás/TO			Dispensa de Licitação Nº 90001/2025 UASG: 929067	28/02/2025	R\$ 10,06
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SJ BARRA			Dispensa de Licitação Nº 90001/2025 UASG: 180297	25/02/2025	R\$ 7,15
Valor Unitário						R\$ 9,92

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,06 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,92

Valor Global: R\$ 9,92



Detalhamento dos Itens

Item 1: álcool etílico limpeza de ambientes, concentração 70%, aplicação limpeza, características adicionais líquido, tipo etílico

Preço Estimado: R\$ 9,92 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,92

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,92

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	álcool etílico limpeza de ambientes, concentração 70%, aplicação limpeza, características adicionais líquido, tipo etílico	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 12,55

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0126-65

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Estado-Maior da Armada
Escola de Guerra Naval

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, para recompletamento do paiol de suprimentos.

Descrição: **ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCÓOLICO 70%_(70 GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCÓOLICO 70%_(70 GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO**

CatMat: 269941 - Álcool Etílico - Tipo: Hidratado | Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) | Apresentação: Líquido

Data: 11/03/2025 08:00

Modalidade: Dispensa Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 / UASG: 721000

Lote/Item: /5

Ata: N/A

Homologação: 14/03/2025 16:27

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 240

Unidade: Frasco 1.000,00 ML

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.562.072/0001-40 *VENCEDOR*	PLANETA DA LIMPEZA LTDA	R\$ 5,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
46.777.902/0001-30	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA	R\$ 5,70
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: Adriano	Telefone: (22) 99213-2794	Email: omegadistribuidoradecarmo@gmail.com
16.813.260/0001-16	RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 5,70
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: BIANCA	Telefone: (21) 3066-5555	Email: rcbsolucoes@gmail.com
56.150.801/0001-98	56.150.801 FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET	R\$ 5,89
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.338.807/0001-93	M. C. P. L. DIAS INSUMOS HOSPITALARES	R\$ 5,90
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
41.247.496/0001-80	41.247.496 RAISA BARABANI LEAL GOMES	R\$ 6,24
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
05.622.046/0001-66	W G COMERCIO ATACADISTA DE PAPELARIA LTDA UF endereço: RJ	R\$ 6,25
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
48.969.774/0001-51	48.969.774 IGOR CARLOS DA CONCEICAO SILVA	R\$ 6,39
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
56.187.319/0001-22	56.187.319 FERNANDA DUTRA DE ALMEIDA SOUSA	R\$ 6,40
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
48.988.186/0001-65	L2MS ICE LTDA	R\$ 6,45
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
34.891.172/0001-14	MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVICOS E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS EIRELI	R\$ 6,59
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Wallace	(24) 99218-9140	comercial.maven.ltda@gmail.com
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 6,68
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		Email:
(61) 9570-4155		contato@federaltrading.org
24.275.045/0001-37	MHS COMERCIO, SERVICOS E MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 7,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ROSILENE	(62) 99158-2266	licitmed@grupomhs.com.br



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

09.102.265/0001-75 AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

RS 7,47

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:

Andre

Telefone:

(21) 2547-5640

Email:

ajurdydistribuidora@gmail.com

23.829.339/0001-09 M.TESTA CONFECCAO

RS 100,00

Marca: PROPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ALCOOL

Descrição: Álcool Etílico - Álcool Etílico Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70% (70°Gl), Apresentação: Líquido

Telefone:

(44) 9723-3337

Email:

testaesala@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

RS 10,06

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.911.081/0001-44

Órgão: Associação de Apoio da Escola Paroquial São Pedro de Ananás/TO

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização, utensílios de copa/cozinha

Descrição: **ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, CONCENTRAÇÃO 70%, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO, TIPO ETÍLICO -** **ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, CONCENTRAÇÃO 70%, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO, TIPO ETÍLICO**

CatMat: 481012 - Álcool Etílico Limpeza De Ambientes - Tipo: Etílico | Aplicação: Limpeza | Características Adicionais: Líquido | Concentração: 70%

Data: 28/02/2025 08:00

Modalidade: Dispensa Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2025 / UASG: 929067

Lote/Item: /2

Ata: N/A

Homologação: 28/02/2025 15:53

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: Frasco 1,00 L

UF: TO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

49.227.126/0001-92 TERRA INFORMATICA DISTRIBUIÇÃO

RS 6,99

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

57.594.207/0001-59 GLB MONITORAMENTO LTDA

RS 7,26

Marca: LINEX

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: LINEX

Descrição: Álcool Etílico Limpeza De Ambientes - Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico, Aplicação: Limpeza, Características Adicionais: Líquido, Concentração: 70%

23.829.339/0001-09 M.TESTA CONFECCAO

RS 7,74

Marca: propria

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: alcool

Descrição: Álcool Etílico Limpeza De Ambientes - Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico, Aplicação: Limpeza, Características Adicionais: Líquido, Concentração: 70%

Telefone:

(44) 9723-3337

Email:

testaesala@hotmail.com

21.075.679/0001-58 MIX & DISTRIBUIDORA SOARES LTDA

RS 7,99

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.320.979/0001-40	E F FERREIRA LTDA	R\$ 8,75
Marca: J FÉRES Fabricante: Fabricante não informado Modelo: J FÉRES Descrição: Álcool Etílico Limpeza De Ambientes - Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico, Aplicação: Limpeza, Características Adicionais: Líquido, Concentração: 70%		
Telefone: (63) 3412-4533		Email: e.f.ferreirafinanceiro@gmail.com
53.808.018/0001-80	53.808.018 GUILHERME DA SILVA COSTA MOREIRA	R\$ 8,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 11,33
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: SAMARA		Telefone: (99) 99148-6170
		Email: thamipelta@gmail.com
31.327.959/0001-60	31.327.959 JEFFERSON DOS ANJOS FERREIRA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
55.836.533/0001-08	C O C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 12,33
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
44.593.517/0001-07	DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA	R\$ 12,33
Marca: START Fabricante: Fabricante não informado Modelo: START Descrição: Álcool Etílico Limpeza De Ambientes - Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico, Aplicação: Limpeza, Características Adicionais: Líquido, Concentração: 70%		
Telefone: (63) 9250-4461		Email: dist-araguaia@hotmail.com
13.892.227/0001-30	SUPERMERCADO LIDER LTDA	R\$ 12,33
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (63) 3412-1807		Email: supermercadolider@hotmail.com
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 12,70
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (61) 9570-4155		Email: contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 7,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SJ BARRA

Objeto: Material de Consumo (Material de Higiene)

Descrição: **ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, CONCENTRAÇÃO 70%, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO, TIPO ETÍLICO - ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, CONCENTRAÇÃO 70%, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO, TIPO ETÍLICO**

CatMat: 481012 - Álcool Etílico Limpeza De Ambientes - Tipo: Etílico | Aplicação: Limpeza | Características Adicionais: Líquido | Concentração: 70%

Data: 25/02/2025 08:00

Modalidade: Dispensa Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação N° 90001/2025 / UASG: 180297

Lote/Item: /9

Ata: N/A

Homologação: 10/03/2025 08:16

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 400

Unidade: Frasco 1,00 L

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.302.873/0001-76	57.302.873 EDER DE SOUZA CABRAL	R\$ 5,88
Marca: rf Fabricante: Fabricante não informado Modelo: rf Descrição: Descrição não informada		
10.206.542/0001-79	VALTER LOPES DE OLIVEIRA	R\$ 5,88
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (11) 6353-4522	Email: voealto@voandoaltoconsult.com.br	
56.150.801/0001-98	56.150.801 FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET *VENCEDOR*	R\$ 5,88
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
17.182.371/0001-34	TORRES DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFECCAO	R\$ 8,21
Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ALCOLL Descrição: Álcool Etílico Limpeza De Ambientes - Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico, Aplicação: Limpeza, Características Adicionais: Líquido, Concentração: 70%		
Telefone: (44) 9723-3337	Email: testaesala@hotmail.com	
59.222.379/0001-27	59.222.379 LUIZ FELIPE BITTENCOURT BORGES	R\$ 8,22
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
54.005.372/0001-30	54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR	R\$ 10,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		







Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 21/03/2025 10:19:13

Acessar a fonte [aqui](#)





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
Departamento: Compras



Relatório de Cotação: inseticida mata barata 300ml

Pesquisa realizada em 21/03/2025 10:16:55

Relatório gerado no dia 21/03/2025 10:17:50 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: inseticida mata barata - 300 ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
2 / 2	1	R\$ 15,90 (un)	-	R\$ 15,90	R\$ 15,90	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ANTONIO PRADO DE MINAS / 1010 - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS/MG			17947631000115-1-000004/2025	10/03/2025	R\$ 15,90
Valor Unitário						R\$ 15,90
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS/MG			124438	10/03/2025	R\$ 15,90
Valor Unitário						R\$ 15,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,90

Valor Global: R\$ 15,90

Detalhamento dos Itens



Preço Estimado: R\$ 15,90 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 15,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	inseticida mata barata - 300 ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 15,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ANTONIO PRADO DE MINAS / 1010 - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS/MG**Data:** 10/03/2025 09:00**Modalidade:** Pregão - Eletrônico**SRP:** NÃO**Objeto:** [LICITANET] - Constitui objeto da licitação a contratação de pessoa jurídica visando a aquisição, a depender da necessidade e disponibilidade financeira, de material de limpeza para atender à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Antônio Prado de Minas.**Identificação:** 17947631000115-1-000004/2025**Lote/Item:** 1/5352654**Ata:** N/A**Descrição:** INSETICIDA MATA BARATA - 300 ML - INSETICIDA MATA BARATA - 300 ML**Homologação:** 12/03/2025 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br**Quantidade:** 10**Unidade:** UNIDADE**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.173.085/0001-51	MERCADO PRADENSE LTDA	R\$ 15,90
VENCEDOR		

Marca:**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais**

R\$ 15,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS/MG**Data:** 10/03/2025 00:00**Objeto:** Constitui objeto da licitação a contratação de pessoa jurídica visando a aquisição, a depender da necessidade e disponibilidade financeira, de material de limpeza para atender à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Antônio Prado de Minas.**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO**SRP:** NÃO**Identificação:** 124438**Lote/Item:** /7**Descrição:** INSETICIDA MATA BARATA - 300 ML - INSETICIDA MATA BARATA - 300 ML**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** licitanet.com.br**Quantidade:** 10**Unidade:** UNIDADE**UF:**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.173.085/0001-51	MERCADO PRADENSE LTDA	R\$ 15,90
VENCEDOR		

Marca: raid**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** raid**Descrição:** Descrição não informada

Extrato de fontes utilizadas neste relatório



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0
licitanet.com.br

Data: 21/03/2025 10:17:14

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 21/03/2025 10:17:17

Acessar a fonte [aqui](#)





MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 21 de março de 2025.

Ao Ilmo. Sr. Ricardo Corso
Procurador Municipal

Assunto: Solicitação de parecer jurídico.

Tendo em vista a documentação em anexo de solicitação de reequilíbrio econômico financeiro do PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2023 da empresa K F ANTONELLI LTDA, CNPJ: 48.065.681/0001-00, envio o mesmo para devida análise e manifestação jurídica, a fins de orientação e da legalidade dos princípios que norteiam o referido processo.

Kariane Doss
Departamento de Compras



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122

CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PARECER TÉCNICO OPINATIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2023-PMRBI Ata de Registro de Preços 78/2024

ASSUNTO: Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa K F ANTONELLI LTDA.

RELATÓRIO

A empresa **K F ANTONELLI LTDA**, participou do processo licitatório em epígrafe, vindo a ser vencedora de diversos itens, da Ata de Registro de Preços 78/2024-PMRBI. A empresa apresentou pedido de reequilíbrio em relação ao item nº 2 do lote 25 e o item 3 do lote 21, sob o argumento de que o preço registrado para nos itens sofreu um acréscimo no preço. Embasou suas alegações juntando documentos e finalizou pleiteando reequilíbrio financeiro para os itens em questão:

Lote 21 - item nº 03, (ALCOOL LIQUIDO 70% - 1 LT) NO VALOR DE R\$ 5,48;

Lote 23 - item nº 02, (INSETICIDA MATA BARATAS – 300 ML) de R\$ 7,20.

Com a intenção de melhor elucidar a questão, procedeu-se a verificação das notas fiscais de compra dos produtos.





Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122

CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

DO MÉRITO

A questão afeta ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo está previsto na Constituição da República, conforme depara-se no inciso XXI, do art. 37:

“

Art. 37 (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Abstrai-se do referido dispositivo que o equilíbrio da equação econômico-financeiro é considerado elemento essencial do contrato administrativo, por ser mecanismo apto a manter as condições efetivas da proposta, constitucionalmente garantido ao particular contratado quando ocorrer risco de prejuízo por eventos futuros, incertos e excepcionais. Portanto trata-se de uma característica essencial do contrato administrativo reconhecida pela própria Constituição no art. 37, inciso XXI não podendo ser elidida quando o caso atender ao exigido pela lei.

A possibilidade de revisão do contrato também está prevista na Lei de Licitações e Contratos, veja-se:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:





Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122

CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

(...)

§ 6º. Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

No que é pertinente ao tema, interessante colacionar conceitos proferidos por ilustres doutrinadores. Celso Antônio Bandeira de Mello assim assevera:

"... o equilíbrio financeiro é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe corresponderá."

No mesmo diapasão Hely Lopes Meirelles menciona: "O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico, ou equação econômica, ou ainda equação financeira do contrato administrativo é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição da





Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122

CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Administração para a justa remuneração do objeto do ajuste. Essa relação encargo-remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato, a fim de que o contratado não venha a sofrer indevida redução nos lucros normais do empreendimento.”

Acerca da mesma matéria, Marçal Justen Filho expõe:

“Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas. Inexiste discricionariedade

(...)

Deverá examinar-se a situação originária (à época da apresentação das propostas e a posterior. Verificar-se-á se a relação original entre encargos e remuneração foi afetada. Em caso positivo, deverá alterar-se a remuneração do contratado proporcionalmente à modificação dos encargos.”

(...)

“Existe direito do contratado de exigir o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, se e quando vier a ser rompido. Se os encargos forem ampliados quantitativamente, a situação inicial estará modificada

(...)

Significa que a Administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração dos encargos verificada. Deve-se restaurar a situação originária, de molde que o particular não arque com encargos mais onerosos e perceba a remuneração originariamente prevista. Ampliados os encargos, deve-se ampliar proporcionalmente a remuneração. A regra foi expressamente consagrada no art. 58, § 2º, a propósito de modificação unilateral do contrato, mas se aplica a qualquer evento que afete e equação econômico-financeiro.”

Página 4 de 7



Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122

CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Destaca-se que a regra ora discutida é que a relação encargo-remuneração que deve ser mantida durante toda a execução do contrato, assegurando-se ao contratado o direito da relação inicialmente estabelecida.

O equilíbrio econômico financeiro é a relação que se estabelece entre o conjunto de encargos impostos ao particular (entrega, recebimento provisório, recebimento definitivo, tecnologia, pessoal, frete, encargos fiscais, etc.) e a remuneração pelo objeto contratado, devendo ser mantido durante toda execução contratual, o percentual de lucro ou perda definido pelo licitante, quando da apresentação de sua proposta na licitação.

Importante esclarecer que, para que exista o direito ao restabelecimento de referido equilíbrio, faz-se necessário que ocorra algum fato, posterior à proposta, que venha a agravar qualquer uma das partes contratantes, nos exatos termos do art. 65 da Lei de Licitações e contratos. Neste sentido, a proposta inexequível não seria razão para ocorrer à promoção do restabelecimento, da mesma maneira, não poderá dar ensejo ao restabelecimento, a omissão de encargos incidentes sobre o objeto contratado, quando da proposta.

A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual é um direito das partes, uma vez que, sempre quando os encargos do contratado forem ampliados ou diminuídos a situação original na proposta estará modificada, cabendo o restabelecimento do contrato por meio de aditamento.

Portanto, asseverada está tanto pelo art. 37 da Constituição Federal, quanto pela Lei das Licitações 8.666/93, que havendo o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro fixado quando



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99

Página 5 de 7



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122

CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

da assinatura do contrato, pela ocorrência de fatos supervenientes, imprevistos e imprevisíveis, impõe-se seu restabelecimento.

Assim, considerando a alta dos preços praticados no mercado no caso em tela, devidamente comprovado, entendo ser possível aplicação do reequilíbrio econômico financeiro dos itens para os valores pleiteados.

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, consta-se COMPROVADA, ATESTADA E JUSTIFICADA, pelo setor competente a existência de fato que determinou a redução do valor do produto no mercado razão pela qual OPINO seja deferido o reequilíbrio econômico financeiro, na forma definida pelo Departamento de Compras, ou seja:

Lote 21 - item nº 03, (ALCOOL LIQUIDO 70% - 1 LT) NO VALOR DE R\$ 5,48, para R\$ 5,92;

Lote 23 - item nº 02, (INSETICIDA MATA BARATAS - 300 ML) de R\$ 7,20 para R\$ 9,33.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Rio Bonito do Iguaçu, 21 de março de 2025.

Ricardo Corso
Procurador Municipal
OAB/PR 50287



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99

Página 6 de 7

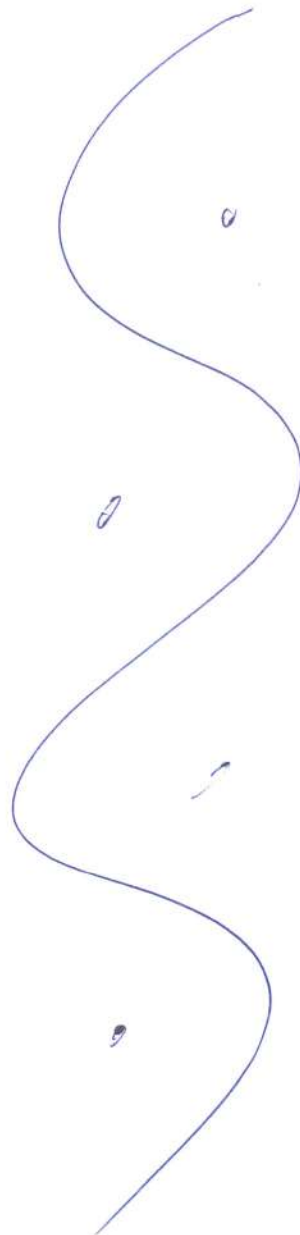
Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122

CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Página 7 de 7



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 21/03/2025

Departamento de Licitação

Referente: PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2023.

FORNECEDOR: K F ANTONELLI LTDA.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- a) Solicitação de reequilíbrio;
- b) Memorando resposta;
- c) Pesquisa de preços e consulta das nfe;
- d) Parecer jurídico;

Atenciosamente,

Kariane Doss

Departamento de Compras



Município de Rio Bonito do Iguazu - 2025

Saldo do contrato

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total
Sequência: 3979 - Ata de registro de preços: 78/2024											
Código: 38503 - 4 Nome: KF ANTONELLI LTDA											
Lote: 021											
Item: 003	800,00	5,48	4.384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 34135 ALCOOL LIQUIDO 70% 1 LITRO											
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL											
Licitação: Pregão - 85 000/106/2023											
CPF/CNPJ: 48.065.681/0001-00 Telefone: 4598144849											
Início da vigência: 22/03/2024 Fim da vigência: 21/03/2025											
Unidade de medida: UN Tipo controle: Q											
Total	800,00	4.384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	1.835,80	2.548,20
Total geral	800,00	4.384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	1.835,80	2.548,20

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 3979
- Lote: 021
- Item: 003



Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2025

Saldo do contrato

Contrato	Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo			
	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total		
Sequência: 3979 - Ata de registro de preços: 78/2024												
Código: 38503 - 4 Nome: KF ANTONELLI LTDA												
Lote: 025												
Item: 002	200,00	7,20	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	288,00	160,00	1.152,00
Produto: 34186 INSETICIDA MATA BARATAS 300ML												
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI												
Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL												
Unidade de medida: UN												
Tipo controle: Q												
Início da vigência: 22/03/2024												
Fim da vigência: 21/03/2025												
Total	200,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	288,00	160,00	1.152,00
Total geral	200,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	288,00	160,00	1.152,00

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 3979
- Lote: 025
- Item: 002



Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 78/2024-PMRBI, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2023-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA K F ANTONELLI LTDA.

Aos dias 21(vinte e um) do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15 e a Empresa **K F ANTONELLI LTDA**, com sede na rua Nhambiquaras, nº 1469, Bairro Santa Cruz, CEP 85.806-053, Cascavel, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 48.065.681/0001-00, representada pelo Sr. **CHARLYS FREDERICO ANTONELLI**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8168787-0 SESP/PR e CPF/MF sob o nº. 063.891.313-46, resolvem aditar ao contrato original, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de higiene e limpeza.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO: O presente termo tem por objetivo conceder o reequilíbrio econômico-financeiro, em função da alteração dos custos dos itens, de acordo com os documentos apresentados pela contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:

Lote	Item	Descrição do Produto	Valor Atual	Índice de Reequilíbrio (%)	Valor Reajustado	Valor após reajuste	Saldo Atual	Valor Total do reajuste	
21	3	ALCOOL LIQUIDO 70% 1 LITRO Tipo etílico, antisséptico e bactericida 70%, acondicionado em embalagem de 1 (um) litro.	5,48	8,03%	0,44	5,92	465,00	204,60	
25	2	INSETICIDA MATA BARATAS 300ML	7,20	29,58%	2,13	9,33	160,00	340,80	
TOTAL							545,40		

Em virtude do reequilíbrio econômico-financeiro, fica aditado ao valor contratual o montante de **R\$ 545,40** (quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), passando o valor do contrato de R\$ 67.189,00 (sessenta e sete mil, cento e oitenta e nove reais), para R\$ 67.734,40 (sessenta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA: O aditivo tem como base e fundamento o § 1º do art. 130 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL. 185

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
0915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2025.03.21 14:55:02
-03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
PREFEITO MUNICIPAL

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI:005319079
37

Assinado de forma digital por
CHARLYS FREDERICO
ANTONELLI:00531907937
Dados: 2025.03.25 08:16:25 -03'00'

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI
K F ANTONELLI LTDA

Testemunhas:

1- _____

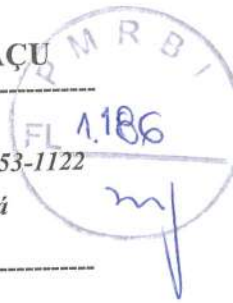
2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de Preço nº. 78/2024-PMRBI
Pregão Presencial nº. 106/2023-PMRBI
Primeiro Termo Aditivo – Reequilíbrio

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15.

Contratada: K F ANTONELLI LTDA, com sede na rua Nhambiquaras, nº 1469, Bairro Santa Cruz, CEP 85.806-053, Cascavel, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 48.065.681/0001-00, representada pelo Sr. CHARLYS FREDERICO ANTONELLI, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8168787-0 SESP/PR e CPF/MF sob o nº. 063.891.313-46

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza.

DO REAJUSTE: Em virtude do reequilíbrio econômico-financeiro, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 545,40 (quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), passando o valor do contrato de R\$ 67.189,00 (sessenta e sete mil, cento e oitenta e nove reais), para R\$ 67.734,40 (sessenta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Data de assinatura: 21/03/2025.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 073/2025
DATA: 25/03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER:

LICENÇA A ADOTANTE de 60 (sessenta) dias corridas, à servidora SEBASTIANA JONKI GONCALVES, ocupante do cargo de Provisório efetivo de Professor, compreendendo o período de 07/03/2025 a 05/05/2025, de conformidade com o § 2º do Artigo 95-A da Lei Complementar nº 031/2013 de 20/08/2013 que altera o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

A servidora supra mencionada poderá solicitar prorrogação de sua Licença a Autarquia pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 031/2013 de 20 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 25 de março de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 074/2025
DATA: 25/03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

LICENÇA MATERNIDADE de 120 (cento e vinte) dias corridos, à Sra. LINDA GONCALVES DA LUZ, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Professor, compreendendo o período de 21/03/2025 a 18/07/2025, de conformidade com o Artigo 95 da Lei Complementar nº 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

A servidora supra mencionada poderá solicitar prorrogação de sua Licença Maternidade pelo prazo de mais 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 031/2013 de 20 de março de 2013.

A prorrogação será garantida à servidora pública municipal, desde que requiera até o final do primeiro mês após o parto ou adoção, e será concedida imediatamente após a fruição de licença-maternidade ou licença a adotante.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 21 de março de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 075/2025
DATA: 25/03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor Sr. JORGE CHAGAS DIAS, servidor ocupante do cargo de Provisório Efetivo de Motorista, ficando concedida pelo prazo de 48 (quarenta e oito) dias, compreendendo o período de 27/02/2025 a 15/04/2025, conforme Atestado Médico apresentado pelo referido servidor, juntamente com o Laudo de Perícia Médica, em conformidade com o artigo 81 e seguintes da Lei Complementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 21 de março de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 076/2025
DATA: 25/03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora Sra. ROSIANE MARCONDES ROCHA, servidora pública ocupante do cargo de Provisório Efetivo de Assistente Social, ficando a licença concedida pelo prazo de 16 (dezesseis) dias, compreendendo o período de 13/03/2025 a 28/03/2025, conforme Atestado Médico apresentado pela referida servidora juntamente com o Laudo de Perícia Médica, em conformidade com o artigo 81 e seguintes da Lei Complementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 21 de março de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 077/2025
DATA: 25/03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CANCELAR O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, correspondente a 20% (vinte por cento), do vencimento básico, concedido ao servidor infra relacionado, a partir desta data, concedido nos termos da Lei Complementar nº 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais):

GELSON ANTONIO KLOSTER, servidor público ocupante do cargo efetivo de Motorista.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 21 de março de 2025.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 078/2025
DATA: 25/03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor Sr. ANTONIO SANTANA, servidor ocupante do cargo de Provisório Efetivo de Contador Civil, ficando concedida pelo prazo de 20 (vinte) e nove dias, compreendendo o período de 14/03/2025 a 11/04/2025, conforme Atestado Médico apresentado pelo referido servidor, juntamente com o Laudo de Perícia Médica, em conformidade com o artigo 81 e seguintes da Lei Complementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 21 de março de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 079/2025
DATA: 24/03/2025

SÚMULA: Designa Coordenadora do CRAS e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ESPECIALMENTE AS ORIENTAÇÕES DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora Sra. SILVANA MARTINS, servidora pública ocupante do cargo de Provisório Efetivo de Assistente Social, para exercer as funções de COORDENADORA DA UNIDADE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS de Município de Rio Bonito do Iguaçu, a partir desta data, por período indeterminado, cuja designação lhe confiro o dever de desenvolver as seguintes atribuições:

- I - Articular, acompanhar e avaliar os processos de implantação e implementação das programas, serviços, projetos de proteção social básica operacionalizadas na unidade do CRAS;
- II - Coordenar a execução, o monitoramento, o registro e a avaliação das ações;
- III - Acompanhar e avaliar os procedimentos para a garantia da referência e contra-referência do CRAS;
- IV - Coordenar a execução das ações de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias, inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território;
- V - Definir com a equipe de profissionais critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias;
- VI - Definir com a equipe de profissionais o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias;
- VII - Definir com a equipe técnica os meios e os instrumentos teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e as ações de referência de serviços;
- VIII - Avaliar sistematicamente, com as ações de referência dos CRAS, a eficácia, eficiência e os impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários;
- IX - Elaborar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial e das demais políticas públicas no território de abrangência do CRAS;
- X - Articular as ações junto à política de Assistência Social e às outras políticas públicas visando fortalecimento da rede de serviços de Proteção Social Básica;
- XI - Organizar das ações ofertadas pelo PAIF, bem como atuar como articulador da rede de serviços socio-assistenciais no território de abrangência do CRAS;
- XII - Desempenhar outras atividades correlatas, incluindo programas e projetos municipais, estaduais ou federais voltados à rede socioassistencial.

Art. 2º Esta Portaria passa a produzir seus efeitos a partir de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário especificamente a Portaria nº 200/2024 de 11/11/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 24 de março de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 080/2025
DATA: 24/03/2025

SÚMULA: Concede lances 30 dias corridos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER:

FÉRIAS, aos servidores infra relacionados, nos períodos que especificam em conformidade com o Inciso I do Artigo 76 da Lei Complementar Municipal nº 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) alterada por mais da Lei Complementar nº 08/2001 de 27/02/2001 e seu complemento e Decreto Lei nº 4.52 de 19/05/1943 (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho):

I - Correspondente a 30 (trinta) dias corridos:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO
JERRI ADRIANO DE OLIVEIRA	28471	Motociclista	01/04/2025 A 30/04/2025
JUDIMAR REBECHI	21701	Motociclista	15/04/2025 A 14/05/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 24 de março de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 081/2025
DATA: 24/03/2025

SÚMULA: Cancela Remuneração pelo convocação em regime suplementar das seguintes professoras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL Nº 862/2010, RESOLVE:

CANCELAR a Remuneração pela Convocação em Regime Suplementar, a partir de 24/03/2025, de acordo com as seguintes horas, concedidas às servidoras infra relacionadas, ocupantes dos cargos efetivos que especificam, nos termos da Lei Municipal nº 1.418/2022 de 30 de novembro de 2022.

MAT.	CARGO/PROFESSOR	Nº HS
27851	DAIANE SCHMITZ CAMILO	05
10781	DEBIE NOGUEIRA	10
27831	EMANUELL REGI BOVINO ALGERI	20

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 24 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 05 587 7700001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
85340-000 - Telefone (0**42) 653-1122

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº 115/2023-PMR/II
Concursação nº 2/2023-PMR/II
Primeiro Termo Aditivo - Prazo de Vigência

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.587.770/0001-99, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, portador de cédula de identidade nº 1.420.491/SS/PR e CPF/MF nº 333.481.709-15.

Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.903.213/0001-72, situada na rua Getúlio Vargas, 132, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pelo Sr. VALDECIR DE OLIVEIRA, residente e domiciliado na rua Getúlio Vargas, 132, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CPF sob o nº 024.173.039-22 e portador da cédula de identidade nº 7.733.882-2SS/PR.

Objeto: Contratação de empresa para construção de obra do Pronto Atendimento Municipal - PAM, conforme Termo de Convênio nº 187/2023, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo do PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do objeto do contrato por mais 250 (duzentos e cinquenta) dias, de 22 de março de 2025 até 26 de novembro de 2025.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, de 22 de março de 2025 até 17 de setembro de 2025.

Data de Assinatura: 21/03/2025.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 05 587 7700001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
85340-000 - Telefone (0**42) 653-1122

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Ata de Registro de Preços nº 78/2024-PMR/II
Pregão Presencial nº 106/2023-PMR/II
Primeiro Termo Aditivo - Reequilíbrio

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, portador de cédula de identidade nº 1.420.491/SS/PR e CPF/MF nº 333.481.709-15.

Contratada: K F ANTONELLI LTDA, com sede na rua Nhamiquara, nº 1469, Bairro Santa Cruz, CEP 85.806-053, Cascavel, PR, inscrita no CNPJ sob nº 48.063.681/0001-00, representada pelo Sr. CHARLYS FREDERICO ANTONELLI, portador da Carteira de Identidade RG nº 8168787-0 SS/PR e CPF/MF sob nº 063.991.313-46.

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza.

DO REAJUSTE: Em virtude do reequilíbrio econômico-financeiro, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 545,40 (quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), passando o valor do contrato de R\$ 67.189,00 (sessenta e sete mil, cento e oitenta e nove reais), para R\$ 67.734,40 (sessenta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Data de Assinatura: 21/03/2025.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 05 587 7700001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
85340-000 - Telefone (0**42) 653-1122

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº 50/2024-PMR/II
Pregão Presencial nº 17/2023-PMR/II
Primeiro Termo Aditivo - Prazo de Vigência e Execução

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.587.770/0001-99, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, portador de cédula de identidade nº 1.420.491/SS/PR e CPF/MF nº 333.481.709-15.

Contratada: J. F. CAMBRUZZI LTDA, com sede na Avenida Brasil, nº 240, Bairro Vista Alegre CEP 85340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.418.724/0001-00, representada pelo Sr. JEAN FELIPE CAMBRUZZI, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.623.466-0 e CPF/MF sob nº 063.986.219-90.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de construção.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do objeto do contrato por mais 6 (seis) meses, de 27 de março de 2025 até 26 de setembro de 2025.

Data de Assinatura: 24/03/2025.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 05 587 7700001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
85340-000 - Telefone (0**42) 653-1122

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº 59/2024-PMR/II
Pregão Presencial nº 16/2023-PMR/II
Primeiro Termo Aditivo - Prazo de Vigência e Execução

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.587.770/0001-99, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, portador de cédula de identidade nº 1.420.491/SS/PR e CPF/MF nº 333.481.709-15.

Contratada: J.A. DRUSTOLIN & CIA LTDA, com sede na rua Isaac Newton, 2477, CEP 85.301-404, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, inscrita no CNPJ sob nº 09.390.385/0001-15, representada pelo Sr. JOÃO ALEXANDRE DRUSTOLIN, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.406.017-8SS/PR e CPF/MF sob nº 045.537.849-55.

Objeto: Locação de tendas, fechamento de tendas, grade para contenção e/ou isolamento, piso deck e banheiros químicos para atender as demandas do município.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do objeto do contrato por mais 12 (doze) meses, de 27 de março de 2025 até 26 de março de 2026.

Data de Assinatura: 24/03/2025.